

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 01/2009

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PARA COM O BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA ITAÚNA, NA PESSOA DE SEU GERENTE GERAL, SILMAR MARCONDES DOS SANTOS, EM FACE DE ESSA AGÊNCIA ESTAR A COMPLETAR MEIO SÉCULO DE EXCELENTES SERVIÇOS BANCÁRIOS À CIDADE E REGIÃO AO DERREDOR.

JUSTIFICATIVAS

Parabéns pelos 50 anos! Congratulações entusiásticas! Bodas de Ouro, meio século de progresso e bem-estar, e crescentes sucessos!

CONSIDERANDOS

No ano de 1959, Brasil já campeão do mundo na Suécia, quando se iniciava o funcionamento da nossa excelente e exemplar agência bancária do Banco do Brasil. Para ser mais preciso: 26 de maio de 1959.

Jovem, lépida e promissora, laborou, e laborou bem, cresceu, e cresceu muito, para tornar-se hoje nesta espetacular e mui dinâmica agência.

Tal pai, tal filho! Como o Banco do Brasil sempre foi grande – e o é cada vez mais – também desta forma sucede com essa agência.

O Banco do Brasil, centenário, aliás bicentenário, tem proporcionado por séculos o alavancamento do desenvolvimento nacional.

Seus financiamentos constroem infra-estrutura e estradas, fábricas e demais vários empreendimentos, isso por séculos, por todos os recantos e rincões do país.

Não fosse o Banco do Brasil, e o país retrocederia mil anos. Um gigante, o BB. Um colosso. Mola propulsora do desenvolvimento deste país-continente.

Itaúna, mormente, assaz deve ao BB – mui especialmente nesses derradeiros 50 anos.

Quanto itaunenses não criaram ou ampliaram negócios e ou empresas alavancados pelo Banco do Brasil? Milhares, milhares... foram tantos serviços, os mais vários! Itaúna reconhece isso. Todos vêem e louvam a grandeza do BB – por sinal um dos maiores e mais sólidos, um dos melhores bancos do mundo.

Conclui-se:

Congratulações sinceras e calorosas! E êxitos crescentes! Com o abraço e afeto desta Casa e da gente de “Santana do São João Acima”!

Sala das Sessões em, 09 de junho de 2009.

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Moção nº 01/2009**, de autoria do vereador Delmo Gonçalves Barbosa, que *Moção de Congratulação para com o Banco do Brasil - Agência Itaúna, na pessoa de seu gerente geral, Silmar Marcondes dos Santos, em face da agência estar a completar meio século de excelentes serviços bancários prestados à cidade e região.*

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Moção nº 01/2009

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 10 de junho de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **mesmo número**, que *Moção de Congratulação para com o Banco do Brasil - Agência Itaúna, na pessoa de seu gerente geral, Silmar Marcondes dos Santos, em face da agência estar a completar meio século de excelentes serviços bancários prestados à cidade e região*, de autoria do **vereador Delmo Gonçalves Barbosa**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Moção nº 01/2009

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Moção nº 01/2009**, que *Moção de Congratulação para com o Banco do Brasil - Agência Itaúna, na pessoa de seu gerente geral, Silmar Marcondes dos Santos, em face da agência estar a completar meio século de excelentes serviços bancários prestados à cidade e região*, de autoria do **vereador Delmo Gonçalves Barbosa**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Lucimar Nunes Nogueira

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Edio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Silvano Gomes Pinheiro para atuar como relator na apreciação do Processo de Moção nº 01/2009, de autoria do vereador Delmo Gonçalves Barbosa, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2009.

Edio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O supramencionado Processo de Moção de Congratulação para com o Banco do Brasil – Agência de Itaúna, na pessoa do Gerente Geral, Silmar Marcondes dos Santos, após receber relatório favorável da comissão de Justiça e Redação, encontra-se em condições de ser apreciado e votado pelo plenário da Câmara Municipal. Este é o nosso relatório e este é também o nosso voto opinativo.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Acompanham o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Edio Gonçalves Pinto
Presidente

Delmo Gonçalves Barbosa
Membro